



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 160/2021 DE 23 DE JUNHO DE 2021

Altera o Decreto 159/2021, de 23 de junho de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 80, inciso I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO e,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto 159/2021, de 23 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Decreta feriado municipal no dia 24 de junho de 2021, em homenagem ao dia de São João Batista, padroeiro do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO e fica decretado ponto facultativo na data de 25 de junho de 2021, nas repartições da Administração Pública Municipal, em função da festividade do dia de São João Batista padroeiro de Dois Irmãos do Tocantins – TO”

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, AOS 23 DE JUNHO DE 2021.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal